*** Não pode ser vendido separadamente**
**Suplemento integrante da edição 4261 do Jornal Correio do Povo do Paraná**

# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
**Estado do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**
**"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"**

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, **MODO DE DISPUTA ABERTO,** sob o sistema de "**REGISTRO DE PREÇÔS - SRP**", cujo objeto é a Aquisição de flores, plantas, gramas e insumos destinados aos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**
Data: 21.11.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 21.11.2023 às 08:30h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

**P U B L I Q U E - S E**

Guaraniaçu, 06 de novembro de 2023.

**Osmário de Lima Portela**
**Prefeito.**

# MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
**Estado do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é a Contratação de monitores para cursos das Oficinas Socioeducativas no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 24.11.2023 às 08:30 h
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**
Data: 24.11.2023 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

**P U B L I Q U E - S E**

Guaraniaçu, 06 de novembro de 2023.

**Osmário de Lima Portela**
**Prefeito.**

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**
**CNPJ N.º 02.322.413/0001-18**
**RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188**
**LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

**Resolução n.º 13/2023**
**DATA: 01/10/2023**

**SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2023, no valor de R$ 818.230,00 (oitocentos e dezoito mil duzentos e trinta reais).**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2023, até o valor de R$ 818.230,00 (oitocentos e dezoito mil duzentos e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
CONTA DA DESPESA: 015
FONTE: 1067
VALOR: R$ 30.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 130
FONTE: 000
VALOR: R$ 788.230,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no Artigo 1º, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:**

| CÓDIGO RECEITA | NOME DO RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00 | TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - FONTE 000 | R$687.800,00 |
| 1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00 | TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE MARQUINHO - FONTE 000 | R$35.970,00 |
| 1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00 | TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - FONTE 000 | R$38.690,00 |
| 1.7.3.9.50.0.1.09.00.00.00.00 | TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE CANTAGALO - FONTE 000 | R$16.900,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - 000 | R$8.870,00 |
| 1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00 | COMPLEMENTO ESTADO PISO ENFERMAGEM - 1067 | R$30.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$818.230,00** |

**Art. 3º** - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Laranjeiras do Sul, 01 outubro de 2023.**

**ELIO BOLZON JUNIOR**
Presidente da ASSISCOP

*CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA*
*ESTADO DO PARANÁ.*
***CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696***

Portarias nº 11/2023, de 1º de novembro de 2023.
A publicação na íntegra encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: *https://www.camaracoronelvivida.pr.gov.br/legislacao/portarias* e *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

**PORTARIA Nº. 04, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA: Concede férias à servidora pública municipal.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras,** Vereador Adão Krekanh Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

**Art. 1º** Fica concedida férias a servidora Tais Saviski Teixeira Horinouti, Auxiliar Legislativa desta Casa de Leis, referente ao exercício de 2022, no período de 06 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 1º de novembro de 2023.

ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 026/2023-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME: ROBERTO NEULS**

**CARGO: VEREADOR**
**CPF. Nº 032.281.529-01**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICIPIO.**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/11/2023**

**ORIGEM: VIRMOND - PR.**
**DESTINO: CURITIBA - PR.**
**RETORNO: 07/11/2023**
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.**

**VALOR: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**Virmond, 06 de novembro de 2023**

**ELIZEU KOMINECK**
**Presidente da Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 026/2023**

Virmond/PR, 06 de novembro de 2023.

**Exmo Sr.**
**Elizeu Komineck**
**Presidente**
**Câmara Municipal de Virmond -PR**

Assunto: Concessão de diárias

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 06 de novembro de 2023, estarei em visita ao gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior para viabilizar recursos para o nosso município.

A saída está prevista para o dia 06 de novembro de 2023, por volta das 20:00 horas, com retorno previsto para o dia 07 de novembro de 2023, por volta das 22:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Roberto Neuls
Vereador

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo – PR**
**CNPJ: 78.598.992/0001-98**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 78.598.992/0001-98 , com registro sindical concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com sede na Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817, Centro, Cantagalo - PR, CEP 85.160-000, convoca pelo presente edital os seus associados em gozo dos seus direitos sindicais a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** a ser realizada no dia 19 de novembro de 2023, na sede do Sindicato, às 9h00 horas, em primeira convocação com 30% (trinta por cento) dos associados, em segunda convocação ás 10h00 horas com qualquer número dos associados com a seguinte ordem do dia.

1) Previsão Orçamentaria para o exercício de 2024;
2) Assuntos gerais.

Cantagalo/PR, 01 de novembro de 2023.

**Pedro Leal dos Santos**
**CPF: 524.915.109-44**
**Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo**

**Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817 – Centro – Cantagalo – Paraná – CEP: 85160-000**
**Fone: 42 3636-1267 - Email: strcantagalo@fetaep.org.br**


As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 235/2023 – Pregão Eletrônico nº 67/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.852.815/0001-48. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições Concreto Usinado em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Valor total estimado: R$ 291.750,00. Prazo: 12 meses, de 25.11.2023 a 24.11.2024. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Lote | Classificação | Empresa | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | 1º | Joao Oziel dos Santos Tigre Ltda | 1.598.422,77 |
| | 2º | F. Zancanaro Terraplenagem Ltda | 1.609.266,00 |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2023.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Juliano Ribeiro | Douglas C. Strapazzon | Elaine Bortolotto | Fernando Q. Abatti |
| Presidente da CPL | Membro Suplente da CPL | Membro da CPL | Membro da CPL |

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 76/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Prazo: 12 meses, de 01.11.2023 a 31.10.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO | DETENTORA | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|
| 229/2023 | A. M. LICITAÇÕES, ATACADO E VAREJO LTDA | 51.324.290/0001-60 | 81.764,70 |
| 230/2023 | AGRO PALORANTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA | 46.521.285/0001-07 | 27.000,00 |
| 231/2023 | SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA | 35.441.994/0001-66 | 104.240,00 |
| 232/2023 | SCHLICKMANN & ROTTA LTDA | 18.960.416/0001-17 | 133.333,00 |
| 233/2023 | TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 17.542.364/0001-04 | 34.416,00 |

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO HATCH, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08 de novembro de 2023 até às 08h do dia 21 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 21 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 21 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 102.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo n° 05 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. A pedido da Diretora do Departamento de Educação e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Elizangela Veis Sponholz, a gestora e Emerson Pizzi, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INSTITUTO (BENEFICIADO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: repasse de recursos recebidos pelo Estado do Paraná. Este recurso financeiro é decorrente do Termo de Convênio nº 165/2022, firmado com o Estado do Paraná. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Jaiana Kevilin Gubert, Secretária Municipal de Saúde. Cassio Francisco Mozaner, Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2023

Processo Licitatório nº 135/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larssonn, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para aquisição de nutrição oral. CONTRATADA: CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.163/0001-36. Valor total: R$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

*** Não pode ser vendido separadamente**
**Suplemento integrante da edição 4261 do Jornal Correio do Povo do Paraná**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 097/2023**
**01/11/2023**

**SÚMULA: CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL Nº 195. DE 08 DE JULHO DE 2022 LEI ''COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO''**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da lei federal nº195 de 08 de julho de 2022 ''Lei Complementar Paulo Gustavo,

**Parágrafo único.** A comissão que trata o caput deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, julgamento e processamento da lei Complementar Paulo Gustavo.

**Art. 2º** - Comissão será composta por 7 (sete) membros, conforme relacionados:

SAMANTA BRAND DE SOUZA — Licenciada em Artes Visuais
LUCIMARA LEMIECHEK - Mestra e Doutoranda em educação
ATÍLIO AUGUSTINHO MATOZZO - Mestre e doutor em linguística
MARCOS DE SIQUEIRA — Design gráfico
MARINA ARAÚJO NESI — Especialização em Neuropedagogia
CRISTIAN R. DE O. CASTRO PAZINI — Especialização em Educação Especial
GIANA FRANCO DE ANDRADE — Pós-graduada em Educação Especial e Atendimento Educacional

**§1º** – Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público. Julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6° e 8° da Lei Federal n° 195 de 08 de julho de 2022.

**§2º** – Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**§3º** – Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.

**§4º** – Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

Página 1 de 2

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
Prefeito Municipal

*MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL*
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

*Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul*

**DECRETO Nº 101/2023 de 6 de Novembro de 2023.**

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Jonatas Felisberto da Silva**, Prefeito(a) do município de **Laranjeiras do Sul**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

- Que ocorreu Houve grade precipitação de chuva de aproximadamente 208mm em 48 horas, causando deslizamentos de terra enxurradas e alagamentos, em vários pontos da cidade e interior, houve o transbordo de dois lagos de contenção. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

*MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL*
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 6 de Novembro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA:58887571953
Assinado de forma digital por JONATAS FELISBERTO DA SILVA:58887571953
Dados: 2023.11.06 09:43:17 -03'00'
*Jonatas Felisberto da Silva*
Prefeito(a) Municipal

**SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC**

DEFESA CIVIL BRASIL — **Formulário de Informações de Desastre - FIDE** — DEFESA CIVIL PARANÁ

**1. Identificação**

**Ocorrência nº: 463/2023** **Município: Laranjeiras do Sul** **Estado: PR**

**População (nº habitantes)** 32.227 | **PIB Anual (R$)** 305.735.000,00 | **Orçamento Anual (R$)** 43.560.000,00 | **Arrecadação Anual (R$)** 50.547.696,40

**Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R$)** 55.815.536,74 | **Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R$)** 4.651.294,73

**2. Tipificação**

**COBRADE** 12200 **Denominação** Enxurradas

**3. Data da Ocorrência**

**Dia** 28 **Mês** 10 **Ano** 2023 **Horário** 12:30

**4. Área afetada**

| Tipo de Ocupação | Não existe/não afetada | Urbana | Rural | Urbana e Rural |
|---|---|---|---|---|
| Residencial | ○ | ○ | ○ | ● |
| Comercial | ● | ○ | ○ | ○ |
| Industrial | ● | ○ | ○ | ○ |
| Agrícola | ○ | ○ | ● | ○ |
| Pecuária | ● | ○ | ○ | ○ |
| Extrativismo vegetal | ● | ○ | ○ | ○ |
| Reserva florestal ou APA | ● | ○ | ○ | ○ |
| Mineração | ● | ○ | ○ | ○ |
| Turismo e outras | ● | ○ | ○ | ○ |

**Descrição das áreas afetadas**

Áreas Afetadas pelo evento - AREA URBANA: Monte Castelo – São Miguel – Palmeiras – Santo Antônio de Pádua - Presidente Vargas - Centro
INTERIOR: Rio Quati – Linha Pechinki - Passo Liso (Linha Valério/ Linha Cordeiro/ Linha Divino) - Boa Vista (Rio Cachoeira/ Aldeia Indigena) -Criciúma - Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Rio do Tigre - Campo Verde - Colônia Santa Cruz/ Linha Piovesan - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes/ Rio Gavião - Alto São João/ Linha Richeta - Linha São José - Faxinal Grande - Flor do Pinho - São Pedro Int. - Herval Grande - Km 08/ Km 06 - Vera Cruz - Barro Preto - Assent. 08 de Junho - Rio do Leão - Km 127/ Km130 - Nova Colônia - Vila Becker/ Vila Nogueira - Xagú dos Marianos - Rio Laranjeiras - Cabeceira do Rio Laranjeiras - Linha das Torres da Telepar

**5. Causas e efeitos do desastre**

**Descrição do evento e das suas características**

Houve grade precipitação de chuva de aproximadamente 208mm em 48 horas, causando deslizamentos de terra enxurradas e alagamentos, em vários pontos da cidade e interior, houve o transbordo de dois lagos de contenção.

**6. Danos humanos, materiais e ambientais**

**6.1 Danos Humanos**

| Tipo | Nº de pessoas |
|---|---|
| Mortos | 0 |
| Feridos | 0 |
| Enfermos | 0 |
| Desabrigados | 10 |
| Desalojados | 79 |
| Desaparecidos | 0 |
| Outros (descritos abaixo) | 4.060 |
| **Total de afetados** | **4.149** |

**Descrição dos danos humanos**

Devido aos alagamentos 27 famílias no total de 89 pessoas tiveram que deixar suas residências e se abrigaram em casa de familiares. Com a falta de agua toda população do Município foi prejudicada, ainda 10 pessoas precisam de aluguel social. Com o alagamento da Escola Municipal CEMEI Divina Providencia as aulas foram suspensas e 98 crianças estão sem aulas. O transporte escolar para os alunos que residem na zona Rural, foi significativamente prejudicado, segundo Laudo Técnico da Secretaria de Transporte no dia 30, 650 alunos ficaram sem o atendimento de Transporte, e no dia de hoje 500 alunos ainda segundo a nota todos os serviços de transporte estão suspenso a partir do dia 1ª sem prazo para retorno atingindo 800 pessoas dentre alunos do Municipio e Estado. Conforme parecer da Secretaria de Educação do Municipio as aulas foram suspensas a partir do dia 1º de novembro por falta de abastecimento de agua e transporte escolar, totalizando assim 4.060, alunos.

**6.2 Danos Materiais**

| Tipo | Destruídas | Danificadas | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Instalações públicas de saúde | 0 | 0 | 0,00 |
| Instalações públicas de ensino | 0 | 1 | 15.000,00 |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | 0 | 0 | 0,00 |
| Instalações públicas de uso comunitário | 0 | 0 | 0,00 |
| Unidades habitacionais | 0 | 29 | 63.000,00 |
| Obras de infra-estrutura pública | 0 | 131 | 12.758.987,21 |

**Descrição dos danos materiais**

Conforme Laudos houve alagamento em 29 residências e na Escola Municipal CEMEI Divina Providencia. Houve rompimento de dois lagos de contenção do Município, a enxurrada também danificou o pavimento da avenida marginal, houve deslizamento de terra na estrada de ligação a Colônia União, que obstruiu a passagem, queda de ponte na localidade do Passo Liso, duas no Rio Quati e uma na Colônia Santo Antônio, obstrução e destruição de vários boieiros, bem como trechos de estradas danificados devido a força da enxurrada.

**6.3 Danos Ambientais**

| Tipo | População / Área do município atingida |
|---|---|
| Contaminação da água | Mais de 20% |
| Contaminação do solo | Não afetada |
| Contaminação do ar | Não afetada |
| Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água | Não afetada |
| Incêndios em parques, APAs ou APPs | Não afetada |

**Descrição dos danos ambientais**

Houve alagamento da estação de agua da SANEPAR, com interrupção de fornecimento de agua a população do Município, conforme documentação apresentada pela SANEPAR.

**7. Prejuízos econômicos públicos e privados**

**7.1 Prejuízos econômicos públicos**

| Serviços essenciais prejudicados | Valor para restabelecimento (R$) |
|---|---|
| Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas | 0,00 |
| Abastecimento de água potável | 0,00 |
| Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários | 6.568.620,37 |
| Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo | 7.247.000,00 |
| Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores | 0,00 |
| Geração e distribuição de energia elétrica | 0,00 |
| Telecomunicações | 0,00 |
| Transportes locais, regionais e de longo curso | 6.190.366,80 |
| Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico | 0,00 |
| Segurança pública | 0,00 |
| Ensino | 0,00 |
| **Valor total dos prejuízos públicos** | **20.005.987,17** |

**Descrição dos prejuízos econômicos públicos**

Conforme Laudo sera necessário limpeza de Galerias e vias obstruídas, limpeza de entulhos de residências, desobstrução de vias de acesso, reparos de redes e galerias, reparos em pontes.

**7.2 Prejuízos econômicos privados**

| Setores da economia | Valor (R$) |
|---|---|
| Agricultura | 21.010.000,00 |
| Pecuária | 0,00 |
| Indústria | 0,00 |
| Comércio | 0,00 |
| Serviços | 0,00 |
| **Valor total dos prejuízos privados** | **21.010.000,00** |

**Descrição dos prejuízos econômicos privados**

Conforme Laudo da Agricultura os danos causados pelo evento foram:

Tipo de Cultura: SOJA
Nº de Produtores: 200
VALOR R$: 9.354.000,00
Localidade/ Distrito/bairro: Rio Quati – Linha Pechinki - Passo Liso (Linha Valério/ Linha Cordeiro/ Linha Divino) - Boa Vista (Rio Cachoeira/ Aldeia Indigena) -Criciúma - Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Rio do Tigre - Campo Verde - Colônia Santa Cruz/ Linha Piovesan - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes/ Rio Gavião - Alto São João/ Linha Richeta - Linha São José - Faxinal Grande - Flor do Pinho - São Pedro Int. - Herval Grande - Km 08/ Km 06 - Vera Cruz - Barro Preto - Assent. 08 de Junho - Rio do Leão - Km 127/ Km130 - Nova Colônia - Vila Becker/ Vila Nogueira - Xagú dos Marianos - Rio Laranjeiras - Cabeceira do Rio Laranjeiras - Linha das Torres da Telepar.

Tipo de Cultura: MILHO
Nº de Produtores: 400
VALOR R$: 3.600.000,00
Localidade/ Distrito/bairro: Rio Quati – Linha Pechinki - Passo Liso (Linha Valério/ Linha Cordeiro/ Linha Divino) - Boa Vista (Rio Cachoeira/ Aldeia Indigena) -Criciúma - Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Rio do Tigre - Campo Verde - Colônia Santa Cruz/ Linha Piovesan - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes/ Rio Gavião - Alto São João/ Linha Richeta - Linha São José - Faxinal Grande - Flor do Pinho - São Pedro Int. - Herval Grande - Km 08/ Km 06 - Vera Cruz - Barro Preto - Assent. 08 de Junho - Rio do Leão - Km 127/ Km130 - Nova Colônia - Vila Becker/ Vila Nogueira - Xagú dos Marianos - Rio Laranjeiras - Cabeceira do Rio Laranjeiras - Linha das Torres da Telepar

Tipo de Cultura: FUMO
Nº de Produtores: 120
VALOR R$: 1.386.000,00
Localidade/ Distrito/bairro: Rio Quati – Linha Pechinki - Passo Liso (Linha Valério/ Linha Cordeiro/ Linha Divino) - Boa Vista (Rio Cachoeira/ Aldeia Indigena) -Criciúma - Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Rio do Tigre - Campo Verde - Colônia Santa Cruz/ Linha Piovesan - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes/ Rio Gavião - Alto São João/ Linha Richeta - Linha São José - Faxinal Grande - Flor do Pinho - São Pedro Int. - Herval Grande - Km 08/ Km 06 - Vera Cruz - Barro Preto - Assent. 08 de Junho - Rio do Leão - Km 127/ Km130 - Nova Colônia - Vila Becker/ Vila Nogueira - Xagú dos Marianos - Rio Laranjeiras - Cabeceira do Rio Laranjeiras - Linha das Torres da Telepar

Tipo de Cultura: TRIGO
Nº de Produtores: 100
VALOR R$: 5.500.000,00
Localidade/ Distrito/bairro: Rio Quati – Linha Pechinki - Passo Liso (Linha Valério/ Linha Cordeiro/ Linha Divino) - Boa Vista (Rio Cachoeira/ Aldeia Indigena) -Criciúma - Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Rio do Tigre - Campo Verde - Colônia Santa Cruz/ Linha Piovesan - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes/ Rio Gavião - Alto São João/ Linha Richeta - Linha São José - Faxinal Grande - Flor do Pinho - São Pedro Int. - Herval Grande - Km 08/ Km 06 - Vera Cruz - Barro Preto - Assent. 08 de Junho - Rio do Leão - Km 127/ Km130 - Nova Colônia - Vila Becker/ Vila Nogueira - Xagú dos Marianos - Rio Laranjeiras - Cabeceira do Rio Laranjeiras - Linha das Torres da Telepar

Tipo de Cultura: FEIJÃO
Nº de Produtores: 50
VALOR R$: 850.000,00
Localidade/ Distrito/bairro: Rio Quati – Linha Pechinki - Passo Liso (Linha Valério/ Linha Cordeiro/ Linha Divino) - Boa Vista (Rio Cachoeira/ Aldeia Indigena) -Criciúma - Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Rio do Tigre - Campo Verde - Colônia Santa Cruz/ Linha Piovesan - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes/ Rio Gavião - Alto São João/ Linha Richeta - Linha São José - Faxinal Grande - Flor do Pinho - São Pedro Int. - Herval Grande - Km 08/ Km 06 - Vera Cruz - Barro Preto - Assent. 08 de Junho - Rio do Leão - Km 127/ Km130 - Nova Colônia - Vila Becker/ Vila Nogueira - Xagú dos Marianos - Rio Laranjeiras - Cabeceira do Rio Laranjeiras - Linha das Torres da Telepar

Tipo de Cultura: HORTICULTURA
Nº de Produtores: 80
VALOR R$: 320.000,00
Localidade/ Distrito/bairro: Recanto da Natureza - Assentamento Passo Liso - Rio Verde - Colônia União - Colônia Santo Antônio - Campo Mendes - Alto São João - Linha São José - Flor do Pinho -São Pedro – Vila Becker – Rio Laranjeiras – km 127 – Barro Preto .

**8. Instituição informante**

**Nome da instituição:** COMPDEC - LARANJEIRAS DO SUL
**Endereço:** Avenida Vereador Honório Babinski
**E-mail:** comdec@ls.pr.gov.br
**Telefones:** Fixo Comercial: (42) 3635-8100; Fixo Comercial: (42) 3635-8124;

**Dados do responsável pelo preenchimento do formulário**

**Nome:** marcos reinaldo coleth
**Cargo:** Técnico Operacional
**Telefones:** Celular Pessoal: (42) 99962-9050 Fixo Comercial: (42) 3635-8123

**Assinatura do Coordenador Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

**EDITAL Nº 010/2023**
**EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA**
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **NOTA PROVA PRÁTICA**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2023.

**Art. 2º** Quanto a **NOTA PROVA PRÁTICA** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 07/11/2023 até às 23h59min do dia 08/11/2023, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de novembro de 2023.

**ANA PAULA GONZATTO**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**PORTARIA N° 148/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

**EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA**
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**

| INSC | CARGO | NOME | PRÁTICA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 219786 | MOTORISTA | ADELIR FERREIRA DE PAULA | 80.00 | APROVADO |
| 218401 | MOTORISTA | ADRIANO JOSE MACHADO | 100.00 | APROVADO |
| 221046 | MOTORISTA | ALAN GMOACH DA CRUZ | AUSENTE | REPROVADO |
| 219257 | MOTORISTA | ALEX SANDRO ROSA | 55.00 | APROVADO |
| 220787 | MOTORISTA | ALZEMIR RODRIGUES | AUSENTE | REPROVADO |
| 220174 | MOTORISTA | ANTONIO CELSO AUGUSTO | 100.00 | APROVADO |
| 220450 | MOTORISTA | ANTONIO CELSO MAURER JUNIOR | AUSENTE | REPROVADO |
| 219233 | MOTORISTA | CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA | 40.00 | REPROVADO |
| 221291 | MOTORISTA | CLOVES PEREIRA DE JESUS | AUSENTE | REPROVADO |
| 220886 | MOTORISTA | DIRCEU GOMES DA SILVA JUNIOR | 55.00 | APROVADO |
| 220472 | MOTORISTA | EDSON ALEXANDRE ZANCO | 55.00 | APROVADO |
| 220509 | MOTORISTA | ELEMAR FERRARI | 20.00 | REPROVADO |
| 219209 | MOTORISTA | EMERSON RODRIGUES | 0.00 | REPROVADO |
| 220882 | MOTORISTA | EVERALDO DA SILVA | AUSENTE | REPROVADO |
| 217971 | MOTORISTA | GILMAR MICHAELSEN | 30.00 | REPROVADO |
| 219574 | MOTORISTA | GILVANIR FRETTA GOMES | 60.00 | APROVADO |
| 221187 | MOTORISTA | GLADESON ANTONIO PELISSON | 70.00 | APROVADO |
| 220389 | MOTORISTA | JULIANO DE FREITAS | 45.00 | REPROVADO |
| 219033 | MOTORISTA | LEANDRO JOSE ANTUNES | ELIMINADO | REPROVADO |
| 220529 | MOTORISTA | LUCAS FELIPE SANTOS OLIVEIRA | 100.00 | APROVADO |
| 220154 | MOTORISTA | MAICOM ANDRE CARLETTO | 100.00 | APROVADO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 220972 | MOTORISTA | MAICON DOUGLAS GAUER | AUSENTE | REPROVADO |
| 220339 | MOTORISTA | MARCELO DUARTE BIRGEIER | 0.00 | REPROVADO |
| 220726 | MOTORISTA | MARCIO DOS ANJOS | 70.00 | APROVADO |
| 220368 | MOTORISTA | MARCIO MARTIN | 70.00 | APROVADO |
| 219778 | MOTORISTA | PEDRO HENRIQUE DE MORELES DE LIMA | AUSENTE | REPROVADO |
| 221137 | MOTORISTA | RENATO NOVOCHADLO | AUSENTE | REPROVADO |
| 219482 | MOTORISTA | RICARDO MIKUSKA | 30.00 | REPROVADO |
| 220485 | MOTORISTA | RODINEI APARECIDO DA CRUZ | 65.00 | APROVADO |
| 220562 | MOTORISTA | RODRIGO HORTIZ | 0.00 | REPROVADO |
| 220614 | MOTORISTA | SILVANO SIQUEIRA | AUSENTE | REPROVADO |
| 221237 | MOTORISTA | TIAGO SAVISKI TEIXEIRA | 100.00 | APROVADO |
| 219427 | MOTORISTA | YAGO LUIZ DE OLIVEIRA | 0.00 | REPROVADO |
| 217820 | MOTORISTA | ZIGOMAR BRUSAMARELLO | 100.00 | APROVADO |
| 218440 | OPERADOR DE MÁQUINAS | ALESSANDRO DOS SANTOS | 93.75 | APROVADO |
| 218824 | OPERADOR DE MÁQUINAS | ALESSON HOLOCHESKI | AUSENTE | REPROVADO |
| 219036 | OPERADOR DE MÁQUINAS | ANTÔNIO FERNANDO DRABETSKI DOS SANTOS | 79.25 | APROVADO |
| 219634 | OPERADOR DE MÁQUINAS | CLEITON LUIZ NITZ | CNH VENCIDA | REPROVADO |
| 219318 | OPERADOR DE MÁQUINAS | DIEGO MATEUS WANDSCHER LUKASEWICZ | CNH INCOMPATÍVEL | REPROVADO |
| 219542 | OPERADOR DE MÁQUINAS | EDER JOAO DERLAN | AUSENTE | REPROVADO |
| 219644 | OPERADOR DE MÁQUINAS | JOÃO VITOR CHECCHI GIACOMIN | AUSENTE | REPROVADO |
| 218979 | OPERADOR DE MÁQUINAS | JOSE EDILSON KAILER PACHECO | 66.25 | APROVADO |
| 218839 | OPERADOR DE MÁQUINAS | MATHEUS ELIAS GARBIN BUTTNER | AUSENTE | REPROVADO |
| 220250 | OPERADOR DE MÁQUINAS | RAFAEL KOMINIAK | AUSENTE | REPROVADO |
| 220800 | OPERADOR DE MÁQUINAS | VAGNER JOSÉ DUARTE BIRGEIER | 68.00 | APROVADO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

**EDITAL Nº 011/2023**
**EDITAL NOTA PROVA TÍTULOS**
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL NOTA PROVA TÍTULOS**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **NOTA PROVA TÍTULOS**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2023.

**Art. 2º** Quanto a **NOTA PROVA TÍTULOS** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (área do candidato) no período das 9h do dia 07/11/2023 até às 23h59min do dia 08/11/2023, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de novembro de 2023.

**ANA PAULA GONZATTO**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**PORTARIA N° 148/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

**EDITAL NOTA PROVA TÍTULOS**
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**

| INSC | CARGO | NOME | TÍTULO |
|---|---|---|---|
| 220808 | PROFESSOR DE ARTES | ANA CAROLINE GOMES | NAP |
| 220833 | PROFESSOR DE ARTES | ANDRIGO VIAL | 0.00 |
| 218439 | PROFESSOR DE ARTES | BRUNA ALTALIANE MORETTI | 2.50 |
| 219005 | PROFESSOR DE ARTES | BRUNA GISELLI SILVA | 2.50 |
| 220791 | PROFESSOR DE ARTES | CAROLINI PRZYBYSZ BARTOSKI | 2.50 |
| 218381 | PROFESSOR DE ARTES | EDVIRGES RIBEIRO PAZ NEGRETTI | 0.00 |
| 218139 | PROFESSOR DE ARTES | FÁTIMA REGINA ELIAS | NAP |
| 220379 | PROFESSOR DE ARTES | GISLENE DAIANA DA SILVA | 5.00 |
| 220544 | PROFESSOR DE ARTES | JHONATAN FRANCO CHRUSCINSKI | NAP |
| 220620 | PROFESSOR DE ARTES | PAMELA CRISTINA DARIZ | 2.50 |
| 219534 | PROFESSOR DE ARTES | SILMARA HELENA BONETTI TECHIO | NAP |
| 219821 | PROFESSOR DE ARTES | TAIZE FERNANDA LUNELLI | 2.50 |
| 220666 | PROFESSOR DE ARTES | VALDINEIA FREDERICO | NAP |
| 219503 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | ALEX BRUNO KUNRATH | 2.50 |
| 220487 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | ALINE RODRIGUES MACHADO | NAP |
| 221020 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | CARLA DANIELE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | NAP |
| 220046 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | CARLOS AUGUSTO NUNES | NAP |
| 218468 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | EDEMILTON MATOSO FERNANDES | NAP |
| 221182 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | ELIAS DE SENE | NAP |
| 217794 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | EMERSON DE JESUS DOS SANTOS | NAP |
| 218908 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | EVANDRO RAMOS BONFIM | 5.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218970 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | FABIANA DE ALMEIDA | 0.00 |
| 220269 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA | 0.00 |
| 219796 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | JOANIZE DA GLÓRIA DE OLIVEIRA | 2.50 |
| 220517 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | JOSMAR GUILHERME NALIN | NAP |
| 220679 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | LUIZ ANTONIO DA ROSA | 0.00 |
| 221250 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | MARILICE GOMES FERREIRA | NAP |
| 220325 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | RAQUEL ELIAS | NAP |
| 220850 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | SAMUEL PANATO | 2.50 |
| 219621 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H | WILIAN SANTOS DE BARROS | 2.50 |
| 218646 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | ALESSANDRA ZAVELINSKI DE JESUS | NAP |
| 220391 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | ANNA FLÁVIA LENZ FREITAS | 5.00 |
| 220565 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | CASSIANO CAMPOS DE CAMARGO | NAP |
| 221102 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | DANIELE BORGES | NAP |
| 217917 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | MARISA DA SILVA | 2.50 |
| 220799 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | MICHELE DA SILVA STUMPF | NAP |
| 220617 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS | PAULO MATHEUS ZOCCHE | 2.50 |
| 219171 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADA MARA PEREIRA DE MATTIA | NAP |
| 219256 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADA MILCA PEREIRA REINKE | NAP |
| 217800 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADELINO TESTON | 0.00 |
| 219712 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADIAN MARI PEREIRA | NAP |
| 220286 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADRIANA APARECIDA BATISTA NOGUEIRA | 5.00 |
| 218143 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADRIANA PESCHISKY PAWLAK | 5.00 |
| 219575 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADRIANA SCHON FEDER | 5.00 |
| 219808 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ADRIELI MALINOVSKI | NAP |
| 220612 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | AKILA PRISCILA LIMA DE SOUZA | NAP |
| 219102 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALESANDRA TOSATTI MARTIN | 2.50 |
| 219462 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALESSANDRA DE CASSIA SOLANO SILVA | NAP |
| 220748 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALESSANDRA MAIARA WICHINHESKI PACHECO | NAP |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 217988 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALICE CRISTIANE SCOPEL RAMOS | 2.50 |
| 220276 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALINA GABRIELLY NOGUEIRA MARQUES | NAP |
| 220188 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALINE APARECIDA PEREIRA | 2.50 |
| 220197 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALINE GABRIELE DUARTE HULSE | NAP |
| 217965 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALINE SILVÉRIO | 2.50 |
| 220299 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ALLINE PAUPITZ | 0.00 |
| 219496 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA ALICE VIOLA NOGUEIRA | NAP |
| 218197 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA ANGELA BABARESCO | NAP |
| 220464 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA APARECIDA MUFATTO DA CRUZ | 5.00 |
| 220380 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA CLARICE VIGOLO | 5.00 |
| 218782 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BUENO | 2.50 |
| 220848 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA CLAUDIA DEVITTE SCHIMITTEL | 5.00 |
| 220728 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA GASPAR DE LIMA | NAP |
| 217722 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI | NAP |
| 220447 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA NUNES PADILHA | 5.00 |
| 219872 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA BIGOCHINSKI | 5.00 |
| 218716 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA BUREI | NAP |
| 218051 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA DA SILVA | 5.00 |
| 218932 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA HALINSKI | NAP |
| 219341 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA MARCANTE | NAP |
| 220669 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA MULINETTI | 5.00 |
| 218929 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA PAULA OLINTO | NAP |
| 218152 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANA RAFAELA BONK FONTOURA | NAP |
| 220631 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANDREA DE CASTILHO | 2.50 |
| 217835 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANDRESSA DA ROSA KRAUS DOS SANTOS | 5.00 |
| 220644 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANDRIELE PINARELLO | NAP |
| 218223 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANELIZE DE SOUZA MULLER CAMPOS | 2.50 |
| 218380 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANELIZE MARIA BOAROLI | 5.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218795 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANGELO PAULINO DE SOUZA | 2.50 |
| 217806 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ANTONINA PEREIRA FAUSTO | NAP |
| 218791 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | AQUINES NASCIMENTO PAIANO | NAP |
| 220640 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | AZÉLIA MENDES DE ASSIS | 5.00 |
| 220330 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BEATRIZ APARECIDA INGLEZ | NAP |
| 218931 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BIANCA CHAGAS NEVES | NAP |
| 220771 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BIANCA RIGO | NAP |
| 217817 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BRUNA BARBOSA BATISTA BRUSAMARELLO | 5.00 |
| 219181 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BRUNA GABRIELI RODRIGUES KANARSKI | NAP |
| 220802 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BRUNA MOARA FREITAS BORDIN | 2.50 |
| 219428 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BRUNA NOGUEIRA VIENC | NAP |
| 220267 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BRUNA PRETO BORCATH | NAP |
| 218402 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | BRUNA VALINE DA ROCHA LOURES | NAP |
| 218521 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CACIA APARECIDA COLLITO MARTINS | 5.00 |
| 219281 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CAMILA DE SOUZA ARAÚJO | NAP |
| 220086 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CAMILA LUCAS DE OLIVEIRA | NAP |
| 219170 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CARLA DE ALMEIDA DEMENECH REBECHI | 5.00 |
| 220717 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CARLA DO NASCIMENTO CHAYKOWSKI | NAP |
| 219638 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CARLA SITTA | 5.00 |
| 218647 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CAROLINE GONÇALVES | 2.50 |
| 218813 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CAROLINE MULLER ULBINSKI | 2.50 |
| 218026 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CAROLINE WALTER | 5.00 |
| 220264 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CECILIA BUENO DE JESUS | 5.00 |
| 220916 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CELI ADRIANE DA SILVA | NAP |
| 220038 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CHEILA PINHEIRO KOSTKA | 5.00 |
| 220143 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CHIARA LUCYENE RUTHS GOMES | NAP |
| 221221 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLAIR DE FÁTIMA CASSANIGA CARLI | 5.00 |
| 218391 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLAUDIA BATTISTONI | NAP |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218802 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLAUDIA BUSKIEVCZ | 2.50 |
| 218128 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLAUDIA REGINA ALVARISTA | 0.00 |
| 217662 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLAUDINEIA RODRIGUES DEMENEK | 5.00 |
| 219024 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEDIANE FONTOURA WILLE | NAP |
| 218020 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEIA DEMENECH | NAP |
| 220033 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEIDE DE FATIMA GECHENCHEN | NAP |
| 220353 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEIDE GRACIELI PEREIRA | NAP |
| 218580 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEIDE TEREZINHA KECHE DE CAMPOS | NAP |
| 220921 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEONICE PEREIRA DE JESUS | NAP |
| 217690 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEONICE VERA | 2.50 |
| 220651 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CLEUSIMAR APARECIDA ANDRADE | NAP |
| 220815 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CRICIELE DE RAMOS OLIVEIRA | NAP |
| 217680 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CRISTIANE CARUS | NAP |
| 219763 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CRISTIANE LUZ DOS SANTOS KOWALSKI | NAP |
| 219509 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CRISTIANE MARON | NAP |
| 218957 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | CRISTINA ABREU | NAP |
| 220328 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DAGMA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS | NAP |
| 218072 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DAIANA DE OLIVEIRA CAETANO | NAP |
| 220170 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DAIANE DE FREITAS | NAP |
| 221201 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DAIANE GASPAR FALKEMBACK FREITAS | NAP |
| 218050 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DAIANE GONÇALVES FERREIRA | 2.50 |
| 218623 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DAIANE PATRICIA PEREIRA | NAP |
| 219710 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DALVA ALVES DOS REIS | 5.00 |
| 218960 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DANIELA ZANINI | 5.00 |
| 221084 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DANIELE PATENE FRANCO | NAP |
| 219582 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DANIELI DE OLIVEIRA | NAP |
| 218755 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DANIELLE PRESTES ARCEGA PEDROSO | NAP |
| 218395 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DANUBI CAMARGO NOGUEIRA VIEIRA | 5.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 219060 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DARIANE APARECIDA PEREIRA | NAP |
| 221174 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DARIANE FIORI | 2.50 |
| 218417 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DEBORA CRISTINA OZORIO PEREIRA | 2.50 |
| 219518 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DEISI DE QUEVEDO JOCOSKI | NAP |
| 220507 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DEIZE PATRICIA RAVAGIO | 5.00 |
| 221022 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DEJANIRA SOTIL | NAP |
| 220248 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA | NAP |
| 221232 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DENISE BERNARDI | NAP |
| 218869 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DENISE BONFIM DA SILVA | NAP |
| 220438 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DENISE HULSE | NAP |
| 217958 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DENISE TERRES MOREIRA MULLER | 5.00 |
| 219234 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DIANIRES SCOPEL | NAP |
| 220209 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DIULHIANE IZABEL EBERHARDT | 5.00 |
| 219393 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DRIELI LISOWSKI DE MATTOS | NAP |
| 217964 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | DYEMILLI KAUANE CABRAL ROSSA | NAP |
| 220317 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDIMARA DE PAULA MENDES DO BONFIM | NAP |
| 219339 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDINA BRASIL ALEXANDRINO | 2.50 |
| 217736 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDIVANEA CARLA GAZZIERO | NAP |
| 221081 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDNA ZIMBRO | NAP |
| 217641 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDUARDA BEIRA | NAP |
| 218434 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDUARDA CAROLINE VALENDOLF | 0.00 |
| 219827 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EDUARDA RAFAELA ROTH LEVANDOSKI | NAP |
| 217687 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELAINE THAIS DOS SANTOS | NAP |
| 220198 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELEM MIS BOSSAK | NAP |
| 219685 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELENITA BIGOCHINSKI | 5.00 |
| 217960 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIANE KOCHANOVSKI | NAP |
| 218125 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIANE PATRÍCIA RUCKER | NAP |
| 218909 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIANE POTULSKI BONFIM | 2.50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 220060 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIANE RUSSEN | 2.50 |
| 220411 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIDA APARECIDA BORTOLUZZI | 5.00 |
| 220374 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELISANA ARIELE OLEINIK | NAP |
| 217939 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELISIANE DOS SANTOS | 5.00 |
| 219968 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIZAINE MARIA MOLINETE | 5.00 |
| 219470 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIZÂNA MARIA DA SILVA | 5.00 |
| 218840 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELIZETE MORAIS DE PAULA | NAP |
| 220863 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELLEN THAINE FERREIRA | 2.50 |
| 219261 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELOINA JUSSARA DOS SANTOS SOLANO | 0.00 |
| 218426 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ELZA GALVÃO DA COSTA | NAP |
| 218823 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EMANUELE NAYARA BATISTA | 2.50 |
| 217781 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EMILENE LANGER KOZAK | 2.50 |
| 220213 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | EUNICE ZAMPIVA DOS SANTOS | NAP |
| 220676 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FABIANE BOVAROLI GRIEBLER | NAP |
| 219940 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FERNANDA BOVAROLI | 5.00 |
| 219333 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FERNANDA KAMINSKI SCHNEIDER | 5.00 |
| 220274 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FERNANDA PROCHINSKI | NAP |
| 219279 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FERNANDA TEODORO | 5.00 |
| 220606 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FLAVIA CAROLINE GODINHO | NAP |
| 218652 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FLÁVIA DA LUZ VAZ | NAP |
| 221114 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FRANCELISE VIEIRA DO AMARAL | 5.00 |
| 219362 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FRANCIELI APARECIDA RAMOS ROCHA | NAP |
| 218040 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | FRANCIELLE DE FÁTIMA SIVIERO | 2.50 |
| 218212 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GABRIELA KACZUK REFOSCO | 2.50 |
| 217711 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GABRIELE MILENA DE OLIVEIRA | NAP |
| 221278 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GESICA TAÍS PADILHA | NAP |
| 218144 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GESLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS | NAP |
| 220720 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GILVANE DA SILVA | 5.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218070 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GISLAINE DA SILVA VICENZI | NAP |
| 219448 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GRACIELE DA SILVA | 5.00 |
| 217896 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO | NAP |
| 220453 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GRASIELA ZONIN DE SOUZA | NAP |
| 217933 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | GRAZIELA DE FREITAS | 5.00 |
| 218386 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | HELEN CRISTINY ANGIESKI DE BONA | NAP |
| 218483 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | HELLENN HERNASKI | 2.50 |
| 218645 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | INDAIARA DA SILVA | NAP |
| 220152 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | IRENE GARCIAS DA SILVA MATTJIE | NAP |
| 219746 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | IRENE SUELEN SANTOS | NAP |
| 219750 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | IZABEL APARECIDA STRESKI | NAP |
| 219049 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JACKELINE FERREIRA DE CASTRO MARQUES | 5.00 |
| 220108 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAKELINE CAMARGO DA LUZ | NAP |
| 217823 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAKELINE GALVÃO DE FRANÇA MONKOLSKI | NAP |
| 217803 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAMILE ANDRESSA DA SILVA | NAP |
| 217809 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JANAINA MATIAS ROSSETIN | 0.00 |
| 220056 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JANETE BARTOZECKI | NAP |
| 218244 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JANETE DE OLIVEIRA | NAP |
| 217888 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JANETE MARIA DONATTO | 5.00 |
| 221289 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JANILENE BETIN GONÇALVES CHMIK MACHADO | NAP |
| 221033 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUELINE BAIM | 5.00 |
| 220506 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUELINE CORSO MORAES | 5.00 |
| 220167 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUELINE DE FREITAS | NAP |
| 220541 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUELINE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | NAP |
| 219903 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUELINE OLIMPIO DAHMER | 2.50 |
| 218106 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS | NAP |
| 220273 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JAQUES DOS SANTOS ROCHA | 0.00 |
| 218452 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JEFFERSON DE ANDRADE | 5.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 217954 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JESSICA APARECIDA SILVERIO | 2.50 |
| 219080 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JESSICA GANDIN LAMBRECHT SOARES | 2.50 |
| 219588 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JESSICA LORENZON | NAP |
| 221145 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOÃO PAULO SALES NEGRELLI | NAP |
| 218889 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOCELANE FÁTIMA RODRIGUES | NAP |
| 220749 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOCIELI FAGUNDES | NAP |
| 220766 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOEL ORLOVSKI | 5.00 |
| 219065 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOICE TRELHA DOS SANTOS | NAP |
| 218691 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSANE DE OLIVEIRA QUADROS | NAP |
| 220700 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSÉ INÁCIO BELISKI | NAP |
| 217861 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSÉ SIMÕES NUNES | 2.50 |
| 221238 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSEANE ARACI RUTHS GOMES | 2.50 |
| 221286 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSIANE BUENO DASSOGLIO | NAP |
| 220312 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSIANE DAHMER FERREIRA | 2.50 |
| 220555 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JOSILIANE DAMIAN | 5.00 |
| 220820 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JUÇARA GALERA BOAROLI | 5.00 |
| 218168 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JUCIANE APARECIDA BIANCHINI LOPES | 2.50 |
| 219547 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JUCILIANE ALVES DA SILVA TOEBE | 2.50 |
| 220090 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANA AGASSI CRECENCIO MANICA | 5.00 |
| 219703 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANA ELIAS | NAP |
| 218711 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANA FRANCIELI SAVOLDI | NAP |
| 218097 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANA MATUCHESKI RODRIGUES | 5.00 |
| 218913 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANA NOGUEIRA VIENC | NAP |
| 219402 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANA PAULA MACHOVSKI | NAP |
| 219084 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULIANE DAMIANI | NAP |
| 221132 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI | NAP |
| 219115 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS | 2.50 |
| 219587 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | JUSSARA DE LIMA DA CRUZ | NAP |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218471 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KAREN VANINA GIEHL | 5.00 |
| 219250 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KARINE ALINE ALVES GASPAR | 2.50 |
| 217640 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI | NAP |
| 218293 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA | NAP |
| 218039 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KATIA APARECIDA MORAIS | NAP |
| 219459 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KATIELE PIRES | 5.00 |
| 221122 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KAUANE ANDREIOV SOARES ANTUNES | NAP |
| 219178 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KAUANE DE ALMEIDA | NAP |
| 217842 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KELEN PATRICIA LIMA DA CRUZ | 0.00 |
| 218399 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KELI CRISTINA DE ALMEIDA | 5.00 |
| 220690 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KELI SARAH NOGUEIRA | NAP |
| 217956 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KELLY KAREN PIACESKI | 0.00 |
| 221113 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KEMILY KAUANE DE MORAIS PIACHESKI | NAP |
| 220425 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | KETHULEN DUARTE BRISOLA | 2.50 |
| 218642 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LARISSA MACIEL DOS SANTOS | NAP |
| 218589 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LARISSA RAMOS DOS SANTOS | NAP |
| 220246 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LECIANE APARECIDA DOS SANTOS | NAP |
| 217854 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LÉO LUIZ MATIAS JUNIOR | NAP |
| 219240 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LEONICE CORREIA CAMILO FERREIRA | 0.00 |
| 219223 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LETÍCIA APARECIDA MINOSSO BOLZAN | NAP |
| 219965 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LIDIANE BARONI | NAP |
| 219320 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LIGIA HACK PEDROZO | NAP |
| 221035 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LILIAN NARA DE SOUZA | NAP |
| 220516 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LILIANE WRUBLAK FAVARETTO | 5.00 |
| 220218 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LIRIEL PADILHA DA SILVA | NAP |
| 219255 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LIZANDRA NANTES LIMA | 2.50 |
| 219158 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCAS DOS ANJOS CAVALHEIRO | NAP |
| 219417 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANA BONIFACIO PINTO | NAP |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 217957 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANA FERNANDES DE FARIAS DE OLIVEIRA | NAP |
| 220470 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANA PANZENHAGEN SANTOS | 5.00 |
| 219097 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANA SCABENI DE MATTOS | 5.00 |
| 217858 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANA SCHMIDT | 5.00 |
| 220683 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANE DE MORAES PONTES | NAP |
| 220251 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANE PIMENTEL DE ANHAIA | NAP |
| 220144 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANE RUTHS GOMES | 2.50 |
| 221236 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIANE VAILATI | 5.00 |
| 221048 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUCIELE DE BAIROS PASSOS | NAP |
| 220598 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUIS EDUARDO LUCAS DA SILVA | NAP |
| 221140 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUIZ FOGAÇA VILLALBA | 2.50 |
| 220624 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUIZA APARECIDA POSSELTZ | 5.00 |
| 218123 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | LUIZA PRZIWITOWSKI NOGUEIRA DOS SANTOS | NAP |
| 219562 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MABILI APARECIDA TONKIEL | NAP |
| 221050 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MAIARA APARECIDA FERREIRA | NAP |
| 219175 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MAIARA KRUGER | NAP |
| 218104 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MAIKIÉLI FRANCO KRULIKOSKI NILSEN | 2.50 |
| 220798 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MAIRA CRISTINA TREVISAN CASTILHO MENDES | 5.00 |
| 217822 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MAIULY SANCHES GRAMS | NAP |
| 220117 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARCIA ADRIANA RISSO | NAP |
| 218310 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MÁRCIA JACOMINO MUHL | NAP |
| 217853 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARCILENE APARECIDA DA SILVA | NAP |
| 219153 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA ALICE JETESKI | 5.00 |
| 218928 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA APARECIDA FELTRIN DA SILVA | 5.00 |
| 217712 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO | NAP |
| 217953 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA EDUARDA DA SILVA | NAP |
| 220751 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA EDUARDA FAGUNDES SCHIMAIDA | NAP |
| 219040 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA EDUARDA GUERRA VAINER | 0.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 220576 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA ELOINI MARCELITES | 2.50 |
| 221076 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA JOSÉ NEVES NOGUEIRA | 2.50 |
| 220773 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA | NAP |
| 219291 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS DE SOUZA | NAP |
| 220947 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIA RHAYANA MARCELITES DUFECK | NAP |
| 218758 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIANA GONÇALVES | NAP |
| 220221 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIANE DE SOUZA FREITAS | NAP |
| 218945 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIANE FRANCESCA CALAUDINO | NAP |
| 219349 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIANGELA BARROS DE LIMA | NAP |
| 219641 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARICESI TRACZYNSKI | NAP |
| 220322 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIELE MAFALDA NOGUEIRA DE JESUS | 2.50 |
| 220256 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIELI ALVES PIRES | NAP |
| 220832 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIELI PADILHA CAVALHEIRO VIAL | 5.00 |
| 220435 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARILAINE HORTIZ | NAP |
| 218700 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARILEIA FURMANN | NAP |
| 218068 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARILEIDE MACHADO | NAP |
| 219945 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARILZA ALVES DA SILVA WRUBLAK | NAP |
| 220260 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARINES ELIAS ALVES | 2.50 |
| 218872 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARISA BERNARDI | NAP |
| 219276 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARIZA TEREZINHA PORHEN DE ALMEIDA | NAP |
| 220746 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARLENE ÁVILA ALVES | NAP |
| 219041 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARLI ALVES BATISTA MAKOWSKI. | NAP |
| 221053 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MARY LUCIA KNOPF DOS SANTOS | NAP |
| 220859 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MAYARA CORRÊA | NAP |
| 218429 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MICHELEN BECHLIN | NAP |
| 220478 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MICHELI DE LIMA | NAP |
| 219452 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MIKELLY CAROLINE NETHER | 5.00 |
| 221168 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MILENA PADILHA DOS SANTOS | NAP |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 221127 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MIRIAM THOMÉ PEREIRA PAVLAK | 5.00 |
| 220426 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MONICA APARECIDA TOSATTI KARAM | NAP |
| 218330 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | MONYZE RIBEIRO VARGAS | NAP |
| 220302 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | NADIA NATYELI ANTONIAZZI | NAP |
| 219331 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | NATALIA BEATRIZ PIRES DO PRADO | NAP |
| 220501 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | NATALIA VALENDOLF PIRES | 2.50 |
| 220342 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | NATHALY BECKER DA SILVA | NAP |
| 220542 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | NEIVA DE FÁTIMA MOREIRA | 2.50 |
| 219306 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | NOELI BUGAY | 5.00 |
| 220214 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | OSMAR COSTA DOS SANTOS | NAP |
| 218083 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PAMELA FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA | NAP |
| 221054 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PAMELA MARINA DE ABREU | NAP |
| 220570 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRICIA BRAGA KLOSSOSKI | 5.00 |
| 220958 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRÍCIA GARBACHESKI | 2.50 |
| 218346 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRICIA LISBOA DA SILVA COVALCHUK | 5.00 |
| 219899 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRICIA LUIZA EBERHARDT JOAQUIM | NAP |
| 217726 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRICIA NARDINI | 5.00 |
| 218607 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRÍCIA PAULA GIACHINI | NAP |
| 219568 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PATRINA DO CARMO GONÇALVES | 5.00 |
| 220527 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PAULA RAYANE MACHADO DE OLIVEIRA | NAP |
| 217785 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL | NAP |
| 219034 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARARO | NAP |
| 219253 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RADIGIA SCEZIVVDRZOVSKI BUCHER | NAP |
| 217750 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RAFAELA APARECIDA RIBEIRO VARGAS | 2.50 |
| 221294 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RAQUEL DOS SANTOS | NAP |
| 219131 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RAUANY PERGHER FERREIRA | NAP |
| 220878 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | REGIANE FRANCO ROCHA SCHROEDER | NAP |
| 218987 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | REGINA AGUIRRE | NAP |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO UNICENTRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218024 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | REGINA DE CARVALHO LUNELLI | NAP |
| 220346 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RENATA DOS SANTOS BATISTA | NAP |
| 220753 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RITA DE CASSIA VOLFE DURAT | 5.00 |
| 218242 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROBERTA LANGHINOTTI | 2.50 |
| 218214 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | RODRIGO SUTIL DE OLIVEIRA | 5.00 |
| 219670 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSANA APARECIDA CARVALHO | 5.00 |
| 219174 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSANA MARIA MALACARNE | 2.50 |
| 220725 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSANE DOS SANTOS | NAP |
| 220531 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSELEI TEREZINHA CHAPIEVSKI DA PAZ | 5.00 |
| 219439 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSELI MARIA BETTU | 5.00 |
| 220574 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSELI STAVSKI | NAP |
| 218572 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSEMARA PEREIRA DE SOUZA | 5.00 |
| 220825 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROSILENE PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA | 2.50 |
| 218643 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ROZANA MACIEL DE MOURA DOS SANTOS | NAP |
| 218832 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SALETE MARTINS | NAP |
| 220355 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SANDRA ELIZABETE PORTOLAN | 0.00 |
| 220540 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SANDRA KELM | 2.50 |
| 220364 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SANDRA MARA CHAVES BALUTA | NAP |
| 220843 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SANDRA TEREZINHA NEGRETTI BIALAS | 2.50 |
| 218767 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SHEILA DAIANA CARDOSO | NAP |
| 219247 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIDINEIA DA SILVA DA COSTA | NAP |
| 220908 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILMARA DE SENE ANDRADE | NAP |
| 220365 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILMARA PIONTKOSKI BUENO | NAP |
| 220995 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILVANA ALVES DE OLIVEIRA | 2.50 |
| 220395 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILVANA DE CAMPOS CASTILHO | NAP |
| 221101 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILVIA GONÇALVES MARTINS | NAP |
| 220437 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILVIA REGINA MARCINKO | NAP |
| 220132 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SILVIANE DE FATIMA OLIKA | 2.50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | |
|---|---|---|
| 220981 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIMONE DE FRANÇA TURCO FARIA | NAP |
| 218738 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIMONE DE OLIVEIRA | NAP |
| 218484 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIMONE DOS SANTOS TARTARI | NAP |
| 218814 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIMONE ROCHA LEONCIO | 5.00 |
| 219101 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIMONI IACHINSKI ANDRUCK | 5.00 |
| 220707 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SIRLEI BUENO DA SILVA | NAP |
| 218018 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SOLANGE ALICE WASZCZUK | NAP |
| 219135 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SOLANGE DALMASSO | 5.00 |
| 221063 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SOLANGE FRANÇA RITTER | NAP |
| 218944 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SOLANGE GANSKE VIOLA | 0.00 |
| 220458 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SOLANGE MARON IAGAS | NAP |
| 220752 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SONELI PEDROSO LISCOSKI | 7.50 |
| 219228 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUELEM APARECIDA CALEFFI | NAP |
| 217821 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUELEM ISAURA MARTINS | NAP |
| 218922 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUELEN CRISTINA LIMA DA CRUZ | NAP |
| 220048 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUELEN ROCHA | 5.00 |
| 219583 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUELEN TATIANA DINIZ CARDOSO | 2.50 |
| 220417 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUIANE CRISTINA SCHROEDER DA COSTA | NAP |
| 220275 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUZANA CRESPIN | NAP |
| 220553 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUZANA ROBERTA FERREIRA GAZZEIRO | NAP |
| 221255 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | SUZIMARA ONGARATTO FINOCHIETTI | NAP |
| 217714 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TAIANE KELLEY DA LUZ AIRES | NAP |
| 218605 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TAINARA FIORI GALVÃO | NAP |
| 220571 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TAIS PIETROWAK | NAP |
| 217880 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TALIA SIERDOVSKI TISSOT | NAP |
| 220057 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TANIA DONATTO BRUSTOLIN | 5.00 |
| 218081 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TANIA MARTA FURMANN DO NASCIMENTO | NAP |
| 218007 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TATIANE KRANZ DA SILVA | 5.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 220737 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | THABATA GABRIELA PIETA | NAP |
| 221228 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | THAIS CAROLINE CARDOSO CABRAL | 5.00 |
| 218591 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | THAIS DOS SANTOS | NAP |
| 218090 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | THAMIRIS DEZINGRINI | 5.00 |
| 218676 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | THIREYSI CARLA SABINI | 2.50 |
| 219157 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | TIAGO SANTOS DE LIMA | NAP |
| 220699 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VALDIRENE DIAS RODRIGUES | NAP |
| 217846 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VALMIR JACIBOWSKI | NAP |
| 221241 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANDERLEIA DE CASSIA DA SILVA DEMENICH | NAP |
| 219538 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANDERLEIA VASCONCELOS | 2.50 |
| 218011 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANESA TAVARES DOS SANTOS | 2.50 |
| 217747 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANESSA BULEGON PRADO | 2.50 |
| 217922 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANESSA DE MORAES | 5.00 |
| 218648 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANESSA SACHET PAZZINI | NAP |
| 220526 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANESSA SEVIN | NAP |
| 217777 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANESSA SIMOES KIELT | 2.50 |
| 221019 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VANUZA VIOLA | 5.00 |
| 220357 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | VERA LUCIA DA SILVA GIACOMINI | 5.00 |
| 220372 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ZELIANE WINSKI | NAP |
| 219429 | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL | ZENILDA CÂNDIDO PEREIRA | 5.00 |

***NAP = NÃO APRESENTOU**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA,** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15, e portador da cédula de identidade nº 7009036166-SSP/RS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R$ 73.484,06 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

**2º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, com endereço na Rua Tovacu, nº 1220, Lote 54, Vila Triângulo, Arapongas-PR, CEP 86.702-590, neste ato representado pela Sra. **LARISSA CARDOSO MACHADO,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.484.409-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.176.039-18.

REEQUILÍBRIO ITEM: 13– LOTE 01.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.653,50 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO SERRANO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: JP METALURGICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.563.124/0001-02, situada a Est. Barra do Segredo, Interior, s/nº, Maravilha-SC, CEP 89.874-000, neste ato representada, pela Sra. **PATRICIA BRUNA ALVES KLIER**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.549-80 e portadora da cédula de identidade nº 5.517.655-SSP/SC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

ADITIVO VALOR: R$ 3.287,04 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA,** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15, e portador da cédula de identidade nº 7009036166-SSP/RS.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,51%.

VALOR ADITIVO: R$ 2.544,63 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 344/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria 1020, Centro, entre os dias 07 de novembro a 21 de novembro de 2023, em horário normal de expediente.

**GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO**
**CARGO: TELEFONISTA**

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO GERAL |
|---|---|---|
| Samara das Graças Tauscher | 062155 | 1.ª |
| Edilaine Alves do Nascimento | 060571 | 2.ª |
| Eduarda Lioti Machado | 053333 | 3.ª |

**GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**
**CARGO: BIOQUÍMICO**

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO GERAL |
|---|---|---|
| Christiane Caroline de Souza | 062646 | 1.ª |

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**
**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO – MECÂNICO**

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO GERAL |
|---|---|---|
| Everton Navarro | 057319 | 1.º |

3.º- Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia autenticada do CPF;
d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
k) Declaração de bens;
l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
n) Exame médico admissional.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de novembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ**
**RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000**
**FONE: 42-3637-1148**
**Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

**Súmula:** Aprova o Plano de Trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do recurso no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), **Programação SIGTV nº:** 411705720230001.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 119/1995 E A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, ATA Nº 07/2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica **APROVADO** plano de trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do recurso no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), **Processo SEI nº:** 71000.068946/2023-16, **Programação SIGTV nº:** 411705720230001, **Pleito:** 55901411705202301.

**Art. 2º** - O recurso para fins de custeio, classificados no grupo de natureza GND3, serão destinados para incrementar de maneira temporária às transferências regulares e automáticas dos serviços tipificados, sendo:

50.000,00 – Folha de Pagamento (contratação 20h de assistente social, INSS, FGTS e outros encargos ou taxas).

50.000,00 – Material de Consumo.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2023.

**Darci José Nogueira**
**Presidente do Conselho/Gestão 2023/2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42 ) 3637-1148

**DECRETO N.º 203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. **CELSO DE OLIVEIRA**, portador da matrícula 1924-1, do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 06 de novembro 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de novembro 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: ( 42 )3637-1148

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS,** aprovados no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

| Nº INSC. | NOME | CARGO | Classif. |
|---|---|---|---|
| 124759 | DILMA PETRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 26º |

**Art. 2º - O CANDIDATO DEVERA COMPARECER** AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO**, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

**Art. 3º** - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;
l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

**Art. 4º** - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de novembro de 2023.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**
**Estado do Paraná**
**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74**
**Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2023-PMV**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS **13H30MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023,** através de plataforma eletrônica, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 68/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CASCOS E VÁLVULA DE BOTIJÃO.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
**www.licitanet.com.br**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**www.licitanet.com.br**> ou endereço eletrônico (site oficial do Município de Virmond): http://virmond.pr.gov.br.
Não será admitida/tolerada a perturbação ao processo licitatório e ou outra atitude inapropriada quanto ao certame, sob pena, de se aplicar as empresas infratoras as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, Art. 337-F e seguintes.

**VIRMOND, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**
**PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal de Virmond**
**Estado do Paraná**
**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74**
**Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2023-PMV**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS **15H00MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023,** através de plataforma eletrônica, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 69/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRA GRADUADA, DESTINADA AS OBRAS REALIZADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
**www.licitanet.com.br**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**www.licitanet.com.br**> ou endereço eletrônico (site oficial do Município de Virmond): http://virmond.pr.gov.br.
Não será admitida/tolerada a perturbação ao processo licitatório e ou outra atitude inapropriada quanto ao certame, sob pena, de se aplicar as empresas infratoras as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, Art. 337-F e seguintes.

**VIRMOND, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**
**PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal de Virmond**
**Estado do Paraná**
**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74**
**Av. XV de Novembro, 608 - Centro - Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2023-PMV**
**CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14H00MIN DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023,** através de plataforma eletrônica, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2023-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
**www.licitanet.com.br**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**www.licitanet.com.br**> ou endereço eletrônico (site oficial do Município de Virmond): http://virmond.pr.gov.br.
Não será admitida/tolerada a perturbação ao processo licitatório e ou outra atitude inapropriada quanto ao certame, sob pena, de se aplicar as empresas infratoras as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, Art. 337-F e seguintes.

**VIRMOND, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**
**PREGOEIRA**

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
**CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122**
http://www.virmond.pr.gov.br
**==========GABINETE DO PREFEITO==========**

**DECRETO N. º 141/2023**

**SUMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2023.**

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para o exercício de 2023 no uso das atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93, assim constituída:

| | | |
|---|---|---|
| Presidente | Eliete Lopes Musika | CPF nº. 093.736.999-38 |
| Membro | Paulo Roberto Da Costa | CPF nº. 706.226.399-00 |
| Membro | Damião José da Silva | CPF nº. 536.658.809-04 |
| Membro | Adrieli Aparecida Schaltz | CPF nº. 097.423.329-32 |

**Art. 2º** - Fica designada como presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação, as servidoras abaixo relacionadas:
Elaine Lopes Musika CPF nº. 064.738.169-92

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se o Decreto 50/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

**Neimar Granoski**
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
**CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122**
http://www.virmond.pr.gov.br
**==========GABINETE DO PREFEITO==========**

**PORTARIA N. º 118/2023**

O Prefeito Municipal de Virmond, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002, art. 3º, inciso IV.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a Servidora Abaixo relacionada:
Elaine Lopes Musika CPF nº. 064.738.169-92

**Art. 2º** - Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:
Adrieli Aparecida Schaltz - CPF nº. 097.423.329-32
Damião Jose da Silva - CPF nº. 536.658.809-04
Paulo Roberto Da Costa - CPF nº. 706.226.399-00

**Art. 3º** - Designar como pregoeira substituta as servidoras abaixo relacionadas:
Eliete Lopes Musika CPF nº. 093.736.999-38

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 45/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

**Neimar Granoski**
Prefeito Municipal

*Prefeitura do Município de Espigão Alto do Iguaçu*

**DECRETO Nº 70 de 1 de Novembro de 2023.**

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Agenor Bertoncelo**, Prefeito(a) do município de **Espigão Alto do Iguaçu**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

- Que ocorreu as fortes chuvas ocasionaram um acumulado de 310mm de chuva no período de 02 (dois) dias, onde ocasionou maiores prejuízos no sistema viário (estradas, bueiros, pontes) prejudicando principalmente os alunos do município deixando-os isolados.
  Que os dois dias seguidos de chuvas mais torrenciais houve carregamento de adubo e semente. Com o evento as vias foram obstruídas com a destruição total de 03 (três) pontes, alunos/moradores não conseguem deslocamento.
  Que as chuvas continuas, trouxeram danos e prejuízos extremos na agricultura, acarretando prejuízos e queda de produtividade. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2023.

*Agenor Bertoncelo*

Prefeito(a) Municipal

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL BRASIL | DEFESA CIVIL PARANÁ

## Formulário de Informações de Desastre - FIDE

### 1. Identificação

**Ocorrência nº:** 457/2023 **Município:** Espigão Alto do Iguaçu **Estado:** PR

| População (nº habitantes) | PIB Anual (R$) | Orçamento Anual (R$) | Arrecadação Anual (R$) |
|---|---|---|---|
| 4.797 | 53.045.000,00 | 10.589.513,50 | 13.183.985,17 |

| Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R$) | Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R$) |
|---|---|
| 12.609.876,97 | 1.050.823,08 |

### 2. Tipificação

| COBRADE | Denominação |
|---|---|
| 12200 | Enxurradas |

### 3. Data da Ocorrência

| Dia | Mês | Ano | Horário |
|---|---|---|---|
| 28 | 10 | 2023 | 09:00 |

### 4. Área afetada

| Tipo de Ocupação | Não existe/não afetada | Urbana | Rural | Urbana e Rural |
|---|---|---|---|---|
| Residencial | ○ | ○ | ○ | ● |
| Comercial | ○ | ● | ○ | ○ |
| Industrial | ● | ○ | ○ | ○ |
| Agrícola | ○ | ○ | ● | ○ |
| Pecuária | ○ | ○ | ● | ○ |
| Extrativismo vegetal | ● | ○ | ○ | ○ |
| Reserva florestal ou APA | ● | ○ | ○ | ○ |
| Mineração | ● | ○ | ○ | ○ |
| Turismo e outras | ● | ○ | ○ | ○ |

**Descrição das áreas afetadas**

AREA RURAL:

LINHA BOA ESPERANÇA
RIO SAUDADE
AGUA DO MEIO
CABECEIRA MATO QUEIMADO
MATO QUEIMADO
LINHA PERUZZO
BRACATINGA
ERVAL BONITO
CALAMANCIO
SANTO ANTONIO
BOM PRINCIPIO
BOA VISTA SÃO ROQUE
RECANTO FELIZ

ÁREA URBANA:

QUATRO IRMÃOS
VILA RICA
SEM TETO.
CENTRO

### 5. Causas e efeitos do desastre

**Descrição do evento e das suas características**

as fortes chuvas ocasionaram um acumulado de 310mm de chuva no período de 02 (dois) dias, onde ocasionou maiores prejuízos no sistema viário (estradas, bueiros, pontes) prejudicando principalmente os alunos do município deixando-os isolados.

Que os dois dias seguidos de chuvas mais torrenciais houve carregamento de adubo e semente. Com o evento as vias foram obstruídas com a destruição total de 03 (três) pontes, alunos/moradores não conseguem deslocamento.
Que as chuvas continuas, trouxeram danos e prejuízos extremos na agricultura, acarretando prejuizos e queda de produtividade.

### 6. Danos humanos, materiais e ambientais

#### 6.1 Danos Humanos

| Tipo | Nº de pessoas |
|---|---|
| Mortos | 0 |
| Feridos | 0 |
| Enfermos | 0 |
| Desabrigados | 0 |
| Desalojados | 200 |
| Desaparecidos | 0 |
| Outros (descritos abaixo) | 4.000 |
| **Total de afetados** | **4.200** |

**Descrição dos danos humanos**

Os moradores tiveram suas casas alagadas, perdendo roupas, móveis e documentos. Os moradores tiveram q sair de suas residencias por 02 dias, pois tiveram suas residencias alagadas. preferiram ficar em seus vizinhos proximas de suas residencias, por medo de roubarem o pouco q restou. Foi colocado a disposição pelo municipio abrigo, mas optaram por continuar perto de suas residencias. Moradores tiveram suas residencias danificadas. São 1075 familias diretamente afetadas impossibilitadas de trabalhar necessitando ajuda com alimentos basicos cestas básicas, colções, cobertores e roupas. O Governo Municipal vem realizando repasse desses itens assim como, leites especiais e leites infantis, fraldas geriátricas e fraldas infantis. Devido as dificuldades das áreas afetadas os alunos e moradores de Espigão Alto do Iguaçu estão sem acesso no deslocamento, pois acabou-se rompendo pontes, fechando microbacias e bueiros, rompendo curvas de níveis, causando erosão nas lavouras e nas estradas rurais. Alunos sem acesso a ônibus escolar para transporte. Totalizamos 4200 pessoas atingidas diretamente.

#### 6.2 Danos Materiais

| Tipo | Destruídas | Danificadas | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Instalações públicas de saúde | 0 | 0 | 0,00 |
| Instalações públicas de ensino | 0 | 0 | 0,00 |
| Instalações públicas prestadoras de outros serviços | 0 | 0 | 0,00 |
| Instalações públicas de uso comunitário | 0 | 0 | 0,00 |
| Unidades habitacionais | 0 | 0 | 0,00 |
| Obras de infra-estrutura pública | 12 | 0 | 1.521.446,40 |

**Descrição dos danos materiais**

Comunidades afetadas
05 pontes destruídas em concreto - valor R$ 1.521.446,00 (Secretaria de Infraestrutura)
Rio do Tigre - Linha Erval Bonito 05 X 15 - 75MTS
Rio Passo Liso - Rua Sorocaba 06 X 06 - 36MTS
Rua Passo Liso - Rua Braganey 06 X 06 - 36MTS
Rio Mato Queimado - Linha Catarinense 05 X 10 - 50MTS
Rio Água do Meio - Água do Meio 05 X 06 - 30 MTS
07 Bueiros destruídos - 01D X 08MTS R$ 560.000,00 (Secretaria de Infraestrutura)
Linha Santo Antonio
Linha Erval Bonito
Três Passos
Calamancio
Centro
Evento causou rompimento de pontes e boeiros, fechando microbacias, rompendo curvas de níveis e causando erosão nas lavouras e nas estradas rurais. As estradas interromperam o fluxo de caminhões para recolhimento do leite in-natura dos produtores, ocasionando prejuízos aos pecuaristas. Deixando moradores e alunos isolados.

#### 6.3 Danos Ambientais

| Tipo | População / Área do município atingida |
|---|---|
| Contaminação da água | Não afetada |
| Contaminação do solo | Não afetada |
| Contaminação do ar | Não afetada |
| Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água | Não afetada |
| Incêndios em parques, APAs ou APPs | Não afetada |

**Descrição dos danos ambientais**

Local de Captação de água da Sanepar inundado.

### 7. Prejuízos econômicos públicos e privados

#### 7.1 Prejuízos econômicos públicos

| Serviços essenciais prejudicados | Valor para restabelecimento (R$) |
|---|---|
| Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas | 0,00 |
| Abastecimento de água potável | 0,00 |
| Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários | 0,00 |
| Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo | 30.000,00 |
| Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores | 0,00 |
| Geração e distribuição de energia elétrica | 0,00 |
| Telecomunicações | 0,00 |
| Transportes locais, regionais e de longo curso | 1.561.446,40 |
| Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico | 0,00 |
| Segurança pública | 0,00 |
| Ensino | 0,00 |
| **Valor total dos prejuízos públicos** | **1.591.446,40** |

**Descrição dos prejuízos econômicos públicos**

O governo municipal e Assistência Social estão realizando ações dando a primeira resposta as famílias atingidas, doando cestas básicas, colchões e cobertores. População teve o abastecimento de água paralisado por dois dias.
Reconstrução de 05 pontes em concreto totalmente destruídas pela força da água conforme imagem anexo - valor R$ 1.521.446,40 (Secretaria de Infraestrutura) localizados nas LINHAS:
RUA SOROCABA - VILA RICA
RUA BRAGANEY - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ERVAL BONITO
LINHA CATARINENSE
LINHA ÁGUA DO MEIO
Principal danos causados: As estradas interromperam o fluxo de ônibus escolar, caminhões e veículos de passeio Deixando moradores e alunos isolados.

Reconstrução de 07 Bueiros totalmente destruídos pela força da água conforme imagem anexo - valor R$ 560.000,00 (Secretaria de Infraestrutura) localizados nas LINHAS:
ERVAL BONITO
CALAMANCIO
SANTO ANTONIO
TRÊS PASSOS
LINHA HOINOSKI
Principal danos causados: As estradas interromperam o fluxo de ônibus escolar, caminhões e veículos de passeio Deixando moradores e alunos isolados.

#### 7.2 Prejuízos econômicos privados

| Setores da economia | Valor (R$) |
|---|---|
| Agricultura | 14.100.000,00 |
| Pecuária | 0,00 |
| Indústria | 0,00 |
| Comércio | 0,00 |
| Serviços | 0,00 |
| **Valor total dos prejuízos privados** | **14.100.000,00** |

**Descrição dos prejuízos econômicos privados**

Soja (3.300 ha)
Todas comunidades do interior
Erosão em sulcos e laminar com carreamento de sementes e adubos

Milho (180 ha)
Todas comunidades do interior
Erosão em sulcos e laminar com carreamento de sementes e adubos

Mais de 311 produtores diretamente afetados.

### 8. Instituição informante

**Nome da instituição:** COMPDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU **Endereço:** Avenida Brasília

**E-mail:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br **Telefones:** Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;

**Dados do responsável pelo preenchimento do formulário**

| Nome: | Cargo: | Telefones: |
|---|---|---|
| Eliane Kwiatkowski | Diretor Municipal | Celular Pessoal: (46) 99905-7975<br>Fixo Comercial: (46) 3553-1484 |

**Assinatura do Coordenador Municipal**

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL BRASIL | DEFESA CIVIL PARANÁ

## Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

### Identificação

**Ocorrência nº:** 457/2023 **Município:** Espigão Alto do Iguaçu **Estado:** PR

| População (nº habitantes) | PIB Anual (R$) | Orçamento Anual (R$) | Arrecadação Anual (R$) |
|---|---|---|---|
| 4.797 | 53.045.000,00 | 10.589.513,50 | 13.183.985,17 |

| Receita Corrente Líquida (RCL) Anual | Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média |
|---|---|
| 12.609.876,97 | 1.050.823,08 |

### Tipificação

| COBRADE | Denominação |
|---|---|
| 12200 | Enxurradas |

### Data da Ocorrência

| Dia | Mês | Ano | Horário |
|---|---|---|---|
| 28 | 10 | 2023 | 09:00 |

### 1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública

| Extensão dos danos e prejuízos | Sim | Não |
|---|---|---|
| A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal? | ○ | ● |
| Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal? | ● | ○ |
| Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre? | ● | ○ |
| Os prejuízos econômicos públicos foram separados dos privados? | ● | ○ |

**Informe de forma resumida estes danos e prejuízos** *(caso necessário)*

Os moradores tiveram suas casas alagadas, perdendo roupas, móveis e documentos. Os moradores tiveram q sair de suas residências por 02 dias, pois tiveram suas residências alagadas. preferiram ficar em seus vizinhos próximas de suas residências, por medo que fossem roubados o pouco q restou. Foi colocado a disposição pelo município abrigo, mas optaram por continuar perto de suas residências. Moradores tiveram suas residências danificadas. São 1075 famílias diretamente afetadas impossibilitadas de trabalhar necessitando ajuda com alimentos básicos cestas básicas, colchões, cobertores e roupas. O Governo Municipal vem realizando repasse desses itens assim como, leites especiais e leites infantis, fraldas geriátricas e fraldas infantis. Devido as dificuldades das áreas afetadas os alunos e moradores de Espigão Alto do Iguaçu estão sem acesso no deslocamento, pois acabou-se rompendo pontes, fechando microbacias e bueiros, rompendo curvas de níveis, causando erosão nas lavouras e nas estradas rurais. Alunos sem acesso a ônibus escolar para transporte. Totalizamos 4200 pessoas atingidas diretamente.

### 2. Informações relevantes sobre o desastre

| Histórico de desastre | Sim | Não |
|---|---|---|
| Este tipo de evento já ocorreu anteriormente? | ○ | ● |
| Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente? | ○ | ● |

**Se este tipo de desastre ocorre repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda exige ação emergencial**

Não houve

### 3. Informações sobre a capacidade gerencial do município

| Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal | Sim | Não |
|---|---|---|
| Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município? | ○ | ● |
| O município possui COMDEC ou órgão correspondente? | ● | ○ |
| Existe plano de contigência para o desastre ocorrido? | ○ | ● |
| Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco? | ○ | ● |
| Esse desastre foi previsto e têm recurso orçamentário na LOA atual? | ○ | ● |
| Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA? | ○ | ● |
| Órgãos e instituições estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal? | ● | ○ |

**Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre**

Município pequeno com poucos recursos e com grandes dificuldades considerando o fator e o município foi muito atingido pelo desastre causando grandes estragos e destruições. Ainda, o governo municipal abasteceu 1075 famílias diretamente afetadas impossibilitadas de trabalhar necessitando ajuda com alimentos básicos (cestas básicas, colchões, cobertores), inclusive vem fazendo a doação de leites especiais e leites infantis, fraldas geriátricas e fraldas infantis.

### 4. Medidas e ações em curso

#### 4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

| Pessoal / Equipes empregadas | Sim | Não | NA | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| Apoio à Saúde e Saúde Pública | ○ | ● | ☐ | |
| Avaliação de danos | ● | ○ | ☐ | 30 |
| Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais) | ● | ○ | ☐ | 15 |
| Assistência médica | ○ | ● | ☐ | |
| Busca, resgate e salvamento | ○ | ● | ☐ | |
| Segurança pública | ○ | ● | ☐ | |
| Ajuda humanitária | ● | ○ | ☐ | 10 |
| Promoção, assistência e comunicação social | ○ | ● | ☐ | |
| Outros | ● | ○ | ☐ | 10 |

**Descrever outros e/ou detalhar se necessário o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados**

Funcionários da Assistência Social, Pátio de Maquinas, Finanças, Defesa Civil, Secretaria de obras e Desenvolvimento Urbano, foram acionados na retirada de alguns móveis das moradias, onde tinha acesso, na realocação dos moradores atingidos pela chuva, onde foi desenvolvido um plano de atendimento as pessoas, dando suporte com alimentos, roupas, cobertores e colchões. Foi acionado as maquinas como retro e caminhão para retirada de galhos entulhos onde estava obstruindo a passagem de todos.

### 4. Medidas e ações em curso

#### 4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais

| Material / Equipamento empregado | Sim | Não | NA | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| Helicópteros, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte | ○ | ● | ☐ | |
| Equipamentos e máquinas | ● | ○ | ☐ | 5 |
| Água potável / Alimentos / Medicamentos | ● | ○ | ☐ | 1.075 |
| Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, etc) | ○ | ● | ☐ | |
| Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas | ○ | ● | ☐ | |
| Outros | ○ | ● | ☐ | |

**Descrever outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados**

Foram utilizados 02 retro 01 caminhão e caminhão pipa. A retro foi utilizada pra retirada de entulhos e abrir passagem para retirada dos moradores e pessoal em campo trabalhando. Caminhão pipa para lavagem das vias onde teve grande acumulo de barro, pedra e entulhos. Foi feito a doação de 1075 cestas básicas, colchões e cobertores para os que se encontravam em situação de vulnerabilidade.

#### 4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

| Valor financeiro empregado | Sim | Não | NA | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Oriundos de fonte orçamentária municipal | ○ | ● | ☐ | |
| Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal | ○ | ● | ☐ | |
| Oriundos de doações: Pessoas físicas, jurídicas, ONGs e etc | ○ | ● | ☐ | |
| Oriundos de outras fontes | ● | ○ | ☐ | 1.691.937,87 |

**Descrever e/ou detalhar se necessário as fontes de recursos financeiros**

Os recursos financeiros foram utilizado para compra de cestas básicas, colchões, cobertores, pontes em concreto armado e bueiros com tubo de concreto.

### Instituição informante

**Nome da instituição:** COMPDEC - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU **Endereço:** Avenida Brasília

**E-mail:** financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br **Telefones:** Celular Pessoal: (46) 99905-7975; Fixo Comercial: (46) 3553-1484;

**Dados do responsável pelo preenchimento do formulário**

| Nome: | Cargo: | Telefones: |
|---|---|---|
| Eliane Kwiatkowski | Diretor Municipal | Celular Pessoal: (46) 99905-7975<br>Fixo Comercial: (46) 3553-1484 |

**Assinatura do(a) Prefeito(a) Agenor Bertoncelo**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2023**
**Data: 31/10/2023**

**Súmula**: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

| | |
|---|---|
| 1 – Partido Democrático Trabalhista | Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira |
| 2 – Progressistas | Presidente: Adelar Grondek |
| 3 – Cidadania | Presidente: Claudiomir V. Gonçalves |
| 4 – Movimento Democrático Brasileiro | Presidente: Alcione Pegoraro |
| 5 – Partido da Social Democracia Brasileira | Presidente: Nelson Suldovski |
| 6 – Partido Social Democrático | Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski |
| 7 – Partido Social Cristão | Presidente: Nelto Cela Zolet |
| 8 – Partido Socialista Brasileiro | Presidente: Simone Bez Gorio |
| 9 – Partido dos Trabalhadores | Presidente: Carolina Apª da Silva |
| 10 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município | Presidente: Paulo Tajariol |

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de outubro de 2023.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

### ANEXO I

| Data Liberação | Valor R$ | Descrição Transferência | Órgão Repassador |
|---|---|---|---|
| 02/10/2023<br>03/10/2023<br>04/10/2023<br>06/10/2023<br>09/10/2023<br>11/10/2023<br>13/10/2023<br>17/10/2023<br>18/10/2023<br>19/10/2023<br>20/10/2023<br>23/10/2023<br>24/10/2023<br>27/10/2023<br>30/10/2023<br>31/10/2023 | 25,10<br>242,33<br>32,33<br>15,00<br>23,62<br>31,62<br>1.766,46<br>10,43<br>10,00<br>2.769,89<br>936,64<br>3.469,52<br>1.914,52<br>146,25<br>60,73<br>14,33 | Transferência de Recursos do Simples Nacional. | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| 19/10/2023 | 20.963,40 | Transferências do Salário Educação. | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| 18/10/2023 | 6.460,49 | Transferência de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. |
| 10/10/2023 | 1.685,79 | Transferência de Recursos da Contribuição Intervenção Domínio Econômico – CIDE | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| 06/10/2023 | 7.256,60 | Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE. | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. |
| 18/10/2023 | 2.807,02 | Transferências Recursos do FNAS Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família e Cadastro Único. | Fundo Nacional de Assistência Social. |
| 27/10/2023<br>30/10/2023 | 18.717,99<br>10.137,05 | Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo - FEP. | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| 30/10/2023 | 6.000,00 | Transferências Recursos do Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica. | Fundo Nacional de Saúde. |
| 04/10/2023<br>09/10/2023<br>09/10/2023<br>09/10/2023<br>25/10/2023 | 1.000,00<br>5.016,00<br>870,32<br>264,00<br>2.088,77 | Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - ACES. | Fundo Nacional de Saúde. |
| 03/10/2023<br>11/10/2023<br>11/10/2023<br>11/10/2023<br>11/10/2023<br>16/10/2023<br>16/10/2023 | 401.540,00<br>41.462,10<br>6.256,50<br>3.000,00<br>3.267,00<br>12.417,00<br>4.000,00 | Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária. | Fundo Nacional de Saúde. |
| 11/10/2023 | 26.400,00 | Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal - PACS. | Fundo Nacional de Saúde. |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19/10/2023<br>19/10/2023 | 4.456,22<br>3.914,43 | Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | Fundo Nacional de Assistência Social. |
| 19/10/2023 | 4.745,89 | Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF. | Fundo Nacional de Assistência Social. |
| 10/10/2023<br>20/10/2023<br>30/10/2023 | 49.734,94<br>2.849,64<br>196,09 | Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| 30/10/2023 | 5.128,04 | Transferências Obrigatória Decorrente da L.C. 176/2020 | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| 10/10/2023<br>20/10/2023<br>30/10/2023 | 455.444,68<br>176.397,59<br>412891,84 | Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| 02/10/2023<br>03/10/2023<br>04/10/2023<br>10/10/2023<br>11/10/2023<br>17/10/2023<br>18/10/2023<br>20/10/2023<br>24/10/2023<br>25/10/2023<br>30/10/2023<br>31/10/2023 | 2.985,12<br>4.332,44<br>18.557,43<br>38.207,23<br>21.552,28<br>22.503,42<br>85.565,78<br>9.661,14<br>13.406,53<br>25.009,13<br>24.136,90<br>10.774,88 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. | Secretaria do Tesouro Nacional. |

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

**DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**Ref. Concorrência Pública nº 005/2023/PMEAI**

**OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, sendo 32.926,85m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em diversas ruas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes.

**DOS FATOS:**

Em data de 16 de outubro de 2023, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA - ME, SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA e PEDREIRA SANTIAGO LTDA, e rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes, tendo sido constado em ata que posteriormente seria publicado edital de habilitação e/ou inabilitação das empresas, correndo então o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recursos.

Em data de 23 de outubro de 2023 a empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA apresentou recurso requerendo a inabilitação da empresa JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA – ME por ela ter apresentado o balanço patrimonial sem as notas explicativas do exercício.

Em data de 23 de outubro de 2023 a empresa JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA – ME apresentou recurso contra a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA por ela ter apresentado os documentos de habilitação não autenticados; contra a empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA por ela ter apresentado os documentos de habilitação não autenticados e ainda falta de assinatura nas notas explicativas; contra a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA por ela ter apresentado o contrato social sem assinatura e contra a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA por ela ter apresentado acervo técnico do profissional Marcelo Silvestri e indicado como responsável técnico a profissional Carolina Tavares de Araújo.

Em data de 26 de outubro de 2023 a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou contrarrazões opinando pela não procedência do recurso apresentado contra si, alegando que que próprio edital não faz exigência de cópia autenticada e sim que pode ser por cópia simples.

Em data de 27 de outubro de 2023 a empresa JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA – ME apresentou contrarrazões opinando pela não procedência do recurso apresentado contra si, alegando que o próprio edital não exige a apresentação das notas explicativas.

Em data de 30 de outubro de 2023 a empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA apresentou contrarrazões opinando pela não procedência do recurso apresentado contra si, alegando que apresentou os documentos de habilitação em via original e o balanço patrimonial foi assinado digitalmente.

Em data de 30 de outubro de 2023 a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou contrarrazões opinando pela não procedência do recurso contra si pois esta apresentou contrato social devidamente registrado pela Junta Comercial.

**BREVE RELATO:**

**Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000**
**CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br**

## PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Inicialmente cabe destacar que em momento algum o edital exige a apresentação de notas explicativas quando da apresentação do balanço patrimonial.

Da mesma forma os contratos sociais apresentados por ambas as empresas possuem registro na Junta Comercial, o que por si valida a autenticidade do contrato social.

Também da mesma forma em momento algum o edital exige que o acervo técnico do responsável indicado possua quantitativo, pedindo somente que tenha executado obra de semelhante complexidade ou superior à solicitada no item 04.2.

*"04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ".*

Ora, se a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA indicou a engenheira civil CAROLINA TAVARES DE ARAÚJO e esta apresentou o CAT devidamente registrado no CREA/PR em seu nome e este em seu corpo diz que a mesma executou obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo inclusive a metragem da obra superior a que está sendo licitado, por certo que este requisito está cumprido.

**DECISÃO:**

**Sendo assim, tendo em vista o contido no parecer jurídico emanada pela Douta Procuradoria, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, não acolho dos recursos interpostos e mantenha a habilitação das empresas JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA - ME, SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA e PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

**Designo o dia 14 de novembro de 2023, ás 09:00 horas, para a sessão de abertura dos envelopes de "proposta de preços".**

**Intimem-se as empresas de todo o teor desta decisão, via Diário Oficial do Município e via e-mail.**

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de novembro de 2023.

| **MARCIO BONELLA** | **RUDINEI WIECZORKOWSKI** | **ARMELINDO F. DREHER** |
|---|---|---|
| Presidente | Membro | Membro |

**Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000**
**CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br**

## PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023/PMEAI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

a) Empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 42.650.279/0001-07, da cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17, com o valor total global de **R$ 13.970,26 (treze mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos);**

**b)** Empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08, da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vencedora nos itens 02, 03, 04 e 05, com o valor total global de **R$ 18.687,90 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);**

**c)** Empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 15.349.114/0001-19, da cidade de Toledo, Estado do Paraná, vencedora no item 06, com o valor total global de **R$ 5.994,80 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);**

**d)** Empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 11.089.732/0001-16, da cidade de Pinhais, Estado do Paraná, vencedora nos itens 13 e 14, com o valor total global de **R$ 1.256,88 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos);**

**e)** Empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 27.074.498/0001-93, da cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 15, com o valor total global de **R$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais).**

**VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023/PMEAI: R$ 49.399,84 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Quedas do Iguaçu, 06 de novembro de 2023.

**MARCIO BONELLA**
Pregoeiro

**Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000**
**CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br**

## PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023/PMEAI**

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de novembro de 2023.

**AGENOR BERTONCELO**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 160/2019/PMEAI.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: R. O. MARTINS & CIA LTDA – ME.**
**OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 160/2019/PMEAI, FIRMADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**
**ASSINATURA: 27/10/2023.**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 161/2019/PMEAI.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.**
**CONTRATADA: MARCIO CANCI - MEI.**
**OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 161/2019/PMEAI, FIRMADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**
**ASSINATURA: 27/10/2023.**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

**CONTRATO Nº. 23/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**3º. TERMO ADITIVO**
De 07 de novembro de 2023.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 23/2022 que entre si celebram, de um lado o **Município de Porto Barreiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Emanoel Vanderlei Volff**, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Marjon Artefatos de Concreto Ltda EPP**, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, n.º 680, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.304-480, neste ato representada, por seu administrador **Sr. Sergio Luiz Guerra**, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CPF sob o n.º 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade o n.º 4.119.492-8 SSP/PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 23/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Tomada de Preços nº 03/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela **Contratada** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contratual por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até **05 de fevereiro de 2024.**

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2023.11.01 11:23:52 -03'00'

JONATAN LUIZ GUERRA:06320946997 2023.11.01 11:07:17-03'00'

**Emanoel Vanderlei Volff**
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

**Marjon Artefatos de Concreto Ltda EPP**
Contratada
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Testemunhas:

_____ CPF:

_____ CPF:

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023–PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 23 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 07/2023-PMPB, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/REFORMA DA BALSA E DO REBOCADOR CONFORME NORMAS DA MARINHA, PLANILHA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro, 06 de novembro de 2023.

**RONALDO DE MATOS**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**Aviso de Licitação**
**Pregão Presencial n. º 60/2023-PMPB**
**Sistema Registro de Preços**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial SRP Nº 60/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro - PR, 06 de novembro de 2023.

**RONALDO DE MATOS**
Pregoeiro

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**Aviso de Licitação**
**Pregão Presencial n. º 61/2023-PMPB**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 61/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BAINHAS, LUVAS E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.
Porto Barreiro, 06 de novembro de 2023.

**RONALDO DE MATOS**
Pregoeiro

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**DECRETO Nº 142/2023.**
De 06 de novembro de 2023.

**Ementa:** Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o **Sr. Eder da Trindade**, portador da Cédula de Identidade nº 9.426.640-8, para Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Tesouraria sob o símbolo C-3, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2023.11.06 09:17:01 -03'00'

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2023-PMPB**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 55/2023-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO,** em favor das proponentes:

**MAZON TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME,** CNPJ sob o nº 41.335.174/0001-92 vencedora do Item 03, totalizando R$ R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais);

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA,** CNPJ sob o nº 77.744.134/0001-41 vencedora dos irens 01, 02 e 04 totalizando R$ 646.025,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e vinte e cinco reais);

**VN TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA ME,** CNPJ sob o nº 45.435.199/0001-19 vencedora do item 05 totalizando R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2023**

**DETENTORA DA ATA:**
**MAZON TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME**
**CNPJ nº. 41.335.174/0001-92**

OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**

VIGÊNCIA:
30/10/2023 a 29/10/2024.

VALOR:

| Lote | Item | Produto/Serviço | UN | QTD | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, TRAÇADOS (6X4) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12Mº (DOZE METROS CÚBICOS) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, MUNIDOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DETRAN, TACÓGRAFO DIGITAL COM IMPRESSÃO AFERIDO PELO INMETRO, COM MOTORISTAS HABILITADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS. | H | 500,00 | 258,00 | 129.000,00 |
| | | | | | TOTAL R$ | 129.000,00 |

Valor: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Porto Barreiro, 30 de outubro de 2023.

**Emanoel Vanderlei Volff**
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2023**

**DETENTORA DA ATA:**
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**
**CNPJ nº. 77.744.134/0001-41**

OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**

VIGÊNCIA:
30/10/2023 a 29/10/2024.

VALOR:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | UN. | QTD. | Preço. | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | LOCAÇÃO DE BRITADOR MÓVEL SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL 32.000 KG. COM CONE DE AÇO TEMPERADO. ABERTURA DE ENTRADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 120 X 20 MM. COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 15 ANOS, COM MOTOR DE NO MÍNIMO 200 HP. CAPACIDADE MÍNIMA DE REDUÇÃO DE 100 TONELADAS/HORA. OPERADOR DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA. | METSO | LOCOTRACK HP200 | H | 250,00 | 949,00 | 237.250,00 |
| 1 | 2 | LOCAÇÃO DE BRITADOR MÓVEL SOBRE ESTEIRAS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 42.000 KG, COM MANDÍBULA DE ENTRADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1200X900 MM. COM ANO INFERIOR A 15 ANOS, COM MOTOR DE NO MÍNIMO 150HP. CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 150 TONELADAS/HORA. OPERADOR DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA. | TEREX | PEGSON XA400 | H | 250,00 | 979,00 | 244.750,00 |
| 1 | 4 | LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PESO MÍNIMO OPERACIONAL DE 11T (ONZE TONELADAS) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MUNIDOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM OPERADOR HABILITADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMULTÂNEOS, HORÍMETRO AFERIDO PELO INMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010. | CATER | C11 | H | 450,00 | 364,50 | 164.025,00 |
| | | | | | | TOTAL R$ | 646.025,00 |

Valor: R$ 646.025,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e vinte e cinco reais)

**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Porto Barreiro, 30 de outubro de 2023.

**Emanoel Vanderlei Volff**
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2023**

**DETENTORA DA ATA:**
**VN TERRAPLENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA ME**
**CNPJ nº. 45.435.199/0001-19**

OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**

VIGÊNCIA:
30/10/2023 a 29/10/2024.

VALOR:

| Lote | Item | Produto/Serviço | UN | QTD | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | SERVIÇO CAMINHÃO TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:<br><br>- CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, TRUCADO, TRAÇÃO 6X2 OU 6.X4, COM CARROCERIA TIPO PRANCHA.<br><br>- TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SERÃO POR CONTA DO CONTRATADO. | KM | 6.000,00 | 13,63 | 81.780,00 |
| | | | | | TOTAL R$ | 81.780,00 |

Valor: R$ 6481.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)

**Foro:**
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Porto Barreiro, 30 de outubro de 2023.

**Emanoel Vanderlei Volff**
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**
**CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA CNPJ Nº 34.831.047/0001-19.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.**

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descriminado no objeto do referido acima até a data de 05 de março de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 01 de novembro de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 06 de novembro de 2023.

**ÉLIO BOLZON JUNIOR**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
**CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122**
http://www.virmond.pr.gov.br
**==========GABINETE DO PREFEITO==========**

**DECRETO 140/2023**

**SÚMULA: Regulamenta o funcionamento da Procuradoria Jurídica no período de licença maternidade da atual Procuradora Jurídica, dispõe sobre a dispensa do registro de ponto eletrônico biométrico e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** que a Procuradora Jurídica desta Municipalidade entrará em licença maternidade neste mês de Novembro;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 637/2022 que alterou as atribuições do cargo de advogado da Câmara Municipal do Município de Virmond, possibilitando, concomitantemente, assumir as funções e atribuições jurídicas do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 590/2021 que implantou o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal do Município de Virmond;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 728/2023, bem como o termo de cessão de servidor público realizado entre o poder Executivo e Legislativo municipal;

**CONSIDERANDO** o entendimento contido na Súmula n.º 9 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

**CONSIDERANDO** a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 1400161 em 14/12/2022 de relatoria do Ministro Edson Fachin;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica dispensando o advogado de efetuar o registro de ponto eletrônico biométrico ou de qualquer outro tipo de registro de ponto.

**Art. 2º** O advogado deverá verificar sua caixa de e-mail diariamente e manter sua linha telefônica ativa e seu aplicativo de mensagens, para facilitar a comunicação entre ambos em relação aos assuntos do Poder Executivo.

**Art. 3º** A Procuradora Jurídica do Poder Executivo deverá habilitar o advogado do Poder Legislativo em todos os processos judicias.

**Art. 4º** Em razão do disposto na Súmula n.º 9 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n.º 1400161 em 14/12/2022, fica dispensando o advogado de efetuar o registro de ponto eletrônico biométrico ou de qualquer outro tipo de registro de ponto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 54 de 2019 e as disposições do Decreto n.º 130/2017 aplicáveis aos Procuradores Jurídicos.

**Virmond, 06 de novembro de 2023.**

**NEIMAR GRANOSKI**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

---

GRUPO CORREIO
Correio DO POVO DO PARANÁ | GRÁFICA CORREIO | JORNAL extra GUARAPUAVA | CORREIO marketing e consultoria | Ki Solução Visual

## Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...